



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº ¹⁷⁸⁵-2021

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Djalma de Andrade no bairro Londrina, Santa Luzia-MG.

Justificativa: O recapeamento asfáltico da referida rua se faz necessário, pois, os moradores sofrem com a atual condição de má conservação da pavimentação da via, prejudicando e muito a acessibilidade.

Outro razão e motivo justo é melhorar a infraestrutura da nossa Cidade, oferecer melhores condições de vida à população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2021.

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS (Dú do Salão)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

14 DEZ 2021

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310039003700300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.